



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.867, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o art. 2, inciso II, do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;

considerando o art. 14, parágrafo § 2, inciso I, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 911/DIGEP, de 5 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 1.807, de 21 de outubro de 2014, que concedeu ao servidor **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14